



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 35.797-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presjusc@rznet.com.br

**DECRETO N.º . 026/2012**

### **ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de PRESIDENTE JUSCELINO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 170,200.00 (cento e setenta mil e duzentos reais), para atender aos seguintes programas:

02 - PREFEITURA MUN DE PRESIDENTE JUSCELINO	
02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM, PLANEJ, PATRIM, FAZENDA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES	
02.002.010 - ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, PATRIMÔNIO E FAZENDA	
04.122.0020.2185.2185 - MANUTENÇÃO DE DESPESAS DE VIAGEM DO PREFEITO MUNICIPAL	
3.3.90.93.00 D0053 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3,000.00
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
02.003.010 - EDUCAÇÃO	
12.122.0021.2192.2192 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
3.1.90.13.00 D0200 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3,000.00
12.365.0185.2194.2194 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DA EDUCAÇÃO DA CRECHE	
3.1.90.13.00 D0291 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3,000.00
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.004.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0439.1352.1352 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SAÚDE - BLOCO VI - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
4.4.90.52.00 D0448 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	58,100.00
10.301.0440.2350.2350 - MANUTENÇÃO DO PAB FIXO - BLOCO I - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.30.00 D0466 - MATERIAL DE CONSUMO	13,000.00
10.301.0440.2356.2356 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO Á SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - BLOCO I - ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.13.00 D0484 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3,000.00
10.302.0443.2385.2385 - MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD - BLOCO II - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.1.90.04.00 D0579 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20,000.00
10.303.0441.2365.2365 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIAS FARMACÊUTICA - BLOCO IV - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.1.90.04.00 D0621 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3,600.00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 35.797-000

CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presjusc@rznet.com.br

02.004.020 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0436.2323.2323 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.1.90.11.99 D1145 - Outros	7,000.00
02.004.030 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0436.2318.2318 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS	
3.1.90.04.00 D0850 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4,500.00
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, PECUÁRIA, MEIO AMB E TURISMO	
02.005.020 - SEÇÃO DE URBANISMO	
15.452.0325.2088.2088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.1.90.04.00 D0990 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	39,000.00
3.1.90.11.00 D0991 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13,000.00
TOTAL	170,200.00
TOTAL GERAL	170,200.00

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 170,200.00 (cento e setenta mil e duzentos reais) das dotações abaixo relacionadas:

02 - PREFEITURA MUN DE PRESIDENTE JUSCELINO

02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM, PLANEJ, PATRIM, FAZENDA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

02.002.010 - ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, PATRIMÔNIO E FAZENDA

04.122.0021.2424.2424 - MANUTENÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

3.3.90.39.00 D0097 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3,000.00

02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

02.003.010 - EDUCAÇÃO

12.122.0021.2292.2292 - MANUTENÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00 D0204 - MATERIAL DE CONSUMO 3,000.00

12.366.0213.2064.2064 - MANUTENÇÃO DOS CURSOS DE SUPLENÇA COM RECURSOS DE CONVÊNIOS E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS

3.1.90.11.00 D0313 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1,000.00

12.366.0213.2257.2257 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

3.3.90.39.00 D0322 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2,000.00

02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.004.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0439.1357.1357 - CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA O NASF - - BLOCO VI - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

4.4.90.51.00 D0452 - OBRAS E INSTALAÇÕES 5,000.00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 35.797-000

CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presjusc@rznet.com.br

10.301.0439.1358.1358 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O NASF - BLOCO VI - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
4.4.90.52.00 D0454 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3,000.00
10.301.0439.1362.1362 - CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA A SAÚDE BUCAL - BLOCO VI - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
4.4.90.51.00 D0456 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5,000.00
10.302.0439.1384.1384 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS ESPECIALIDADES ODONTÓLOGICAS- BLOCO VI- INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE.	
4.4.90.52.00 D0555 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3,000.00
10.302.0444.1392.1392 - CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA O PROGRAMA VIVA VIDA	
4.4.90.51.00 D0592 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2,000.00
10.302.0444.1393.1393 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O PROGRAMA VIVA VIDA	
4.4.90.52.00 D0593 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,600.00
10.304.0439.1372.1372 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA - BLOCO VI - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
4.4.90.51.00 D0647 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5,000.00
10.305.0439.1375.1375 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PROGRAMAS DE VACINAÇÃO - BLOCO VI- INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE.	
4.4.90.52.00 D0665 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10,000.00
10.511.0448.1277.1277 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS SOCIAIS	
4.4.90.52.00 D0692 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10,000.00
02.004.020 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0316.2155.2155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE HABITAÇÕES URBANAS	
3.3.90.36.00 D0746 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2,000.00
02.004.030 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0436.2324.2324 - MANUTENÇÃO PROJovem ADOLESCENTE	
3.3.90.04.00 D0779 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4,500.00
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, PECUÁRIA, MEIO AMB E TURISMO	
02.005.020 - SEÇÃO DE URBANISMO	
15.452.0325.1090.1090 - CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO DE USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	
4.4.90.51.00 D0988 - OBRAS E INSTALAÇÕES	58,100.00
15.452.0328.1098.1098 - CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
4.4.90.51.00 D1003 - OBRAS E INSTALAÇÕES	52,000.00
TOTAL	170,200.00
TOTAL GERAL	170,200.00

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 35.797-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presjusc@rznet.com.br

PRESIDENTE JUSCELINO, 29 de outubro de 2012.

Ricardo de Castro Machado  
Prefeito Municipal